



**DECRETO Nº. 4.129/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019.**

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, exc art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdadeiro e sou fé.

Borda da Mata, 10 / 07 / 2019

Nome: Carolina Mendes Trotta  
MASP 2489 - Auxiliar Administrativo  
RG: Prefeitura Municipal de Borda da Mata

**“Da posse e nomeia os membros do Conselho Municipal de Esporte de Borda da Mata/MG, para o biênio 2019/2021, constituído com base na Lei nº. 1.795/2012, alterada pela Lei nº. 1.983/2017 e da outras providências”.**

O Sr. **ANDRÉ CARVALHO MARQUES, PREFEITO MUNICIPAL DE BORDA DA MATA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo, sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e, para sua fiel execução, expedir decretos e regulamentos (LOM, art. 88, VII).

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº. 1.795, de 12 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Municipal nº. 1.983, de 28 de junho de 2017.

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros e representantes indicados pelos órgãos e entidade para comporem o Conselho Municipal de Esporte de



Borda da Mata/MG, com mandado de 02 (dois) anos os seguintes conselheiros:

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer:**
  - Paulo Romero de Melo – Titular.
  - Miriane Aparecida Silva Cortez – Suplente.
  
- **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**
  - Robério Simão – Titular.
  - Thiago José da Rosa Almeida – Suplente.
  
- **Representantes do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social:**
  - Marcela Gonçalves Pinto – Titular.
  - Antônio Agnaldo Guimarães – Suplente.
  
- **Representantes do Departamento de Administração e Finanças:**
  - Bruno Barreto de Melo – Titular.
  - Marília Duarte Lopes Sáber – Suplente.
  
- **Representantes do Esporte Municipal:**
  - Carlos Roberto Pinheiro – Titular.
  - Tiago Henrique Fabrício Lopes – Suplente.
  
- **Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:**



- Maria Taíza Pereira Rezende – Titular.
- Alessandra Tathiane da Silva Borges – Suplente.
  
- **Representantes da Guarda Mirim Irmã Martha:**
  - Rodrigo Tavares de Lima – Titular.
  - Rogério Ramirez de Medeiros – Suplente.
  
- **Representantes de Associação de Moradores:**
  - Celso do Amaral – Titular.
  - Flávio Eduardo do Couto – Suplente
  
- **Representantes da Associação Ecológica Bordamatense Amigos da Natureza:**
  - Luiz Roberto Borges – Titular.
  - Geraldo Antônio Soarez – Suplente.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 3.700/2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, em 10 de julho de 2019.



**André Carvalho Marques**  
- Prefeito Municipal -

